



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 959/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Argenta & Silva Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 11.497.228/0001-55, com sede na Rua Tio Lautério, nº 117, Bairro São Francisco, CEP 97.340-000, São Sepé, RS, para concessão dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de São Sepé, cujo valor da tarifa é de R\$ 3,00 (três reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/10/2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2022.


JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 26 / 09 / 2022.*